

AVISO

**Alvará de Loteamento nº 11/1996 – Urbanização dos CTT, Arrotelas, Vale Côvo
União das freguesias da Ramada/Caneças**

6º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e nº 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de vinte e três de Janeiro de dois mil e dezanove, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 11/1996. _____

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta Síntese em anexo e são as seguintes: _____

➤ Lote 2A 42: _____

- Aumento da área de implantação de 96,40m² para **154,24m²** (mais 57,84m²). _____
- Aumento da área de construção habitacional de 168,70m² para **269,92m²** (mais 101,22m²). _____

A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento: _____

- Aumento da área de implantação total de 12.355,26 m² para 12.403,10 m² (mais 57,84 m²); _____
- Aumento da área de construção habitacional de 20.489,41m² para 20.590,63m² (mais 101,22m²); _____
- Aumento da área de construção total de 20.865,01 m² para 20.966,23 m² (mais 101,22 m²). _____

Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do nº 8 do artigo 27º do RJUE em vigor, cujos valores referentes à área de construção, implantação é inferior a 3%. Estas alterações não implicam mudanças de parâmetros de dimensionamento de estacionamento e áreas de cedência ao domínio público. _____

Paços do Concelho, 29 de março de 2019 _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Hugo Martins)